



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS, I.P.

COMUNICADO

TÉRMINUS DO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO POSTO DE COLHEITAS PARA ANÁLISES CLÍNICAS NO CAS OEIRAS

Exmos beneficiários

O serviço de análises clínicas do CAS Oeiras deixou de ser realizado por meios próprios há mais de uma década, tendo sido decidida, à altura, a concessão externa.

O último contrato de concessão foi estabelecido com a empresa Medicil – ICIL, que terminou em 30 de junho de 2017 para o CAS Oeiras, e terminará em 30 de outubro de 2017 para os restantes CAS.

O IASFA, I.P., envidou esforços no sentido de prolongar o contrato da Medicil – ICIL até 30 de outubro, altura em que seria feito novo contrato de concessão para todos os CAS do país, através de procedimento concursal apropriado.

Devido a restrições financeiras, não foi possível ao IASFA aceitar as condições propostas pela atual concessionária, para prolongar o contrato relativo ao Posto em Oeiras até 30 de outubro.

O IASFA, I.P., preconizou soluções para amenizar os impactos negativos desta situação na vida diária dos seus beneficiários:

- Relativamente aos Beneficiários Residentes na ERPI do CAS Oeiras, as recolhas das análises clínicas estão garantidas, através de recolhas locais;
- No que respeita aos outros Beneficiários da área de responsabilidade do CAS Oeiras, informa-se que poderão utilizar as quarenta e três entidades com acordo com a ADM, que disponibilizam serviços nessa área geográfica (Ver).

O IASFA, I.P. está convicto que a rede de convencionados na área de responsabilidade do CAS Oeiras, dará resposta adequada às necessidades dos beneficiários.

Lisboa, 04 de julho de 2017